



PREFEITURA DE
LONDRINA

Secretaria Municipal de
Assistência Social

RELATÓRIO DE GESTÃO

— EXERCÍCIO —
2025



IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Tiago Amaral

Prefeito do Município de Londrina

Claudio Marcio de Melo

Secretário Municipal de Assistência Social

Tatiana de Oliveira Stechi

Diretora de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social

Amanda Boza Gonçalves

Diretora de Proteção Social Básica

Carolina Fávaro

Diretora de Proteção Social Especial

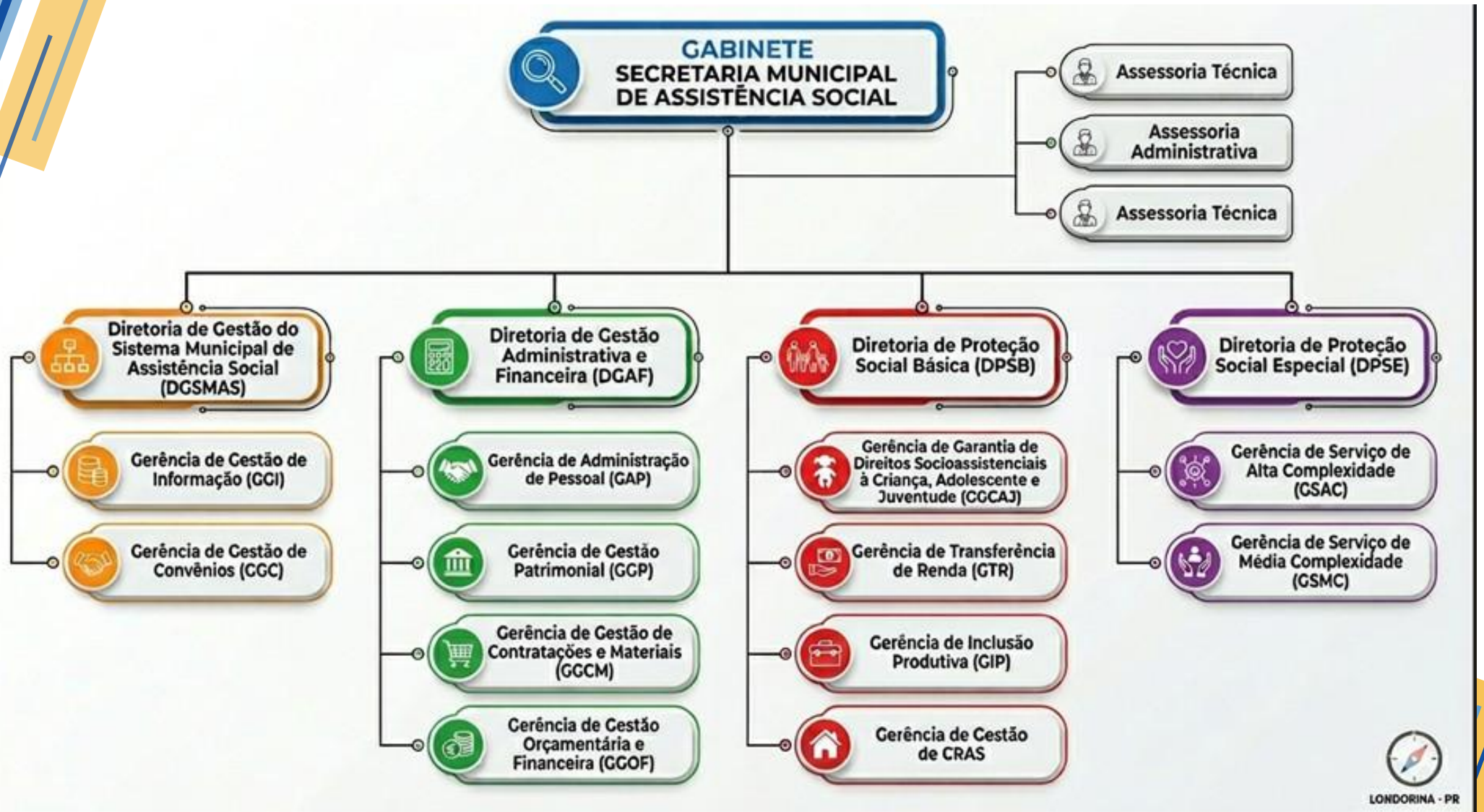
Débora Campos Pereira

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Patrícia Soares Alves da Silva

Gerente de Vigilância Socioassistencial e Gestão da Informação

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



APRESENTAÇÃO

A Assistência Social é uma política pública de direito do cidadão e dever do Estado, de caráter universal, que deve ser prestada a quem dela necessitar. Os serviços, programas e projetos são os meios para a efetivação dessa política pública, a partir de ofertas que objetivam prover as seguranças socioassistenciais. A proteção social e a vigilância socioassistencial constituem funções dessa política, as quais têm sido objeto de atenção constante da administração municipal na condução da área.

À Secretaria Municipal de Assistência Social de Londrina compete coordenar o SUAS em Londrina, observando a diretriz legal do comando único da Política de Assistência Social em cada esfera de governo. Cabe a essa Secretaria organizar e promover um conjunto de ações e cuidados, visando a garantia do atendimento e a mitigação das desproteções sociais, observadas as diretrizes da assistência social, como a participação comunitária, o controle social e a descentralização político-administrativa. Nesse sentido, a rede de proteção socioassistencial de Londrina é organizada por níveis de complexidade, com ofertas de proteção social básica e de proteção social especial de média e alta complexidade, estruturadas conforme o porte e a dinâmica local.

A realidade socioterritorial de Londrina é dinâmica, exigindo avaliações constantes da necessidade de ampliação da proteção social diante de novas situações. Dados socioeconômicos recentes reforçam tais demandas. Segundo estimativa do IBGE, a população de Londrina em 2025 é de aproximadamente 581.382 habitantes, consolidando-se como a segunda cidade mais populosa do Paraná e um importante centro urbano e econômico regional. Os registros de vulnerabilidades sociais também sinalizam a necessidade contínua de políticas públicas robustas.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Os esforços realizados no âmbito local resultaram em impactos significativos no atendimento ao público da assistência social e na consolidação das ações previstas nos instrumentos de planejamento de Londrina, com reflexos diretos no enfrentamento das desigualdades e na promoção dos direitos socioassistenciais, podendo-se destacar como principais resultados no exercício 2025:

Proteção Social Básica

Organograma Interno

- Diretoria de Proteção Social Básica
- Gerência de Garantia de Direitos Socioassistenciais à Criança, Adolescente e Juventude
- Gerência de Transferência de Renda
- Gerência de Inclusão Produtiva
- Gerência de Gestão de CRAS

Avaliação 2025 – Principais entregas

- Atendimento a 4.840 crianças e adolescentes atendidos nas 23 unidades de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) a partir das parcerias do Município;

- 622 adolescentes atendidos em 2 Programas de Aprendizagem Profissional parceiros do município, sendo 50 na zona rural de Londrina, e ainda a oferta de 100 cursos livres por mês para os adolescentes, nas áreas de Formação para o mundo do Trabalho, Informática Básica, Criação de Conteúdo Digital, Marketing Digital, Programação de Web, Inteligência Artificial e Comunicação e Vendas;
- Manutenção do Investimento financeiro mediante Termos de Parcerias estabelecidos para a disponibilização de transporte (Van ou ônibus) de crianças e adolescentes de unidades de Serviços de Convivência para garantia de acesso ao atendimento;
- Manutenção direta de 23 unidades de serviços públicos de Assistência Social e formalização de Termos de Parcerias para execução de 61 unidades de Serviços e Programas Socioassistenciais, mediante transferência de recursos públicos;
- Descentralização dos serviços de Cadastro Único nas 10 unidades de CRAS e no Centro Pop;
- Implantação do sistema de agendamento online para o Cadastro Único disponibilizado para a população;
- Implementação do fluxo centralizado de concessão do benefício eventual emergencial através da Gerência de Transferência de Renda;
- Manutenção das atividades coletivas planejadas e realizadas pelo Programa Movimenta CRAS nas 10 unidades CRAS;

- Tramitação de processos e projetos para a Construção de um novo CRAS na região Leste e Centro Multiuso na zona Rural;
- Acompanhamento sistemático das famílias indígenas das quatro aldeias que compõem a Terra Indígena, Sede, Água Branca, Barreiro e Serrinha;
- Manutenção do acompanhamento das famílias indígenas do Wäre pelas equipes do CRAS;
- Fortalecimento das ações conjuntas das redes de serviços socioassistenciais territoriais;
- Manutenção das atividades de assessoria e fomento a Empreendimentos Econômicos Solidários no município, nas áreas de artesanato, costura, prestação de serviços, alimentação, agricultura periurbana e familiar e coleta seletiva;
- Espaço físico para manutenção: 10 CRAS; 2 espaços de referência da Economia Solidária.

Proteção Social Especial

A Diretoria de Proteção Social Especial (DPSE), no ano de 2025, foi responsável pela gestão de 17 modalidades distintas de serviços e programas no âmbito de sua competência, sendo 06 (seis) referentes à Proteção Social Especial de Média Complexidade e 11 (onze) à Proteção Social Especial de Alta Complexidade, totalizando, no período, 38 (trinta e oito) unidades vinculadas à PSE.

Organograma Interno

- Diretoria de Proteção Social Especial
- Gerência de Serviços de Média Complexidade
- Gerência de Serviços de Alta Complexidade
- Gerência de Serviços de Atenção à População em situação de Rua

Avaliação 2025 – Principais entregas

- Reformas e Melhorias estruturais e de proteção das unidades CREAS, CENTRO POP e Serviço de Abordagem; Fortalecimento de ações coletivas nos CREAS;
- Participação no Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua do Estado do Paraná – CIAMPRua/PR;
- Acompanhamento de adolescentes e suas famílias pelo Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;
- Manutenção das ofertas realizadas pelos orientadores sociais, auxiliares educativos, psicólogos, assistentes sociais e pedagoga do CENTRO POP – Serviço Especializado para População em Situação de Rua;
- 12.000 abordagens realizadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social; Acompanhamento de 650 famílias pelo Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

- Capacitação específica para os Gestores de Parcerias, com a participação da CGM. PGM e TCE;
- Realização da Operação Noite Fria, nas modalidades pernoite continuado e intermitente;
- Estrutura física para manutenção na Proteção Social Especial: 3 CREAS; 1 Centro POP; 1 Serviço de Abordagem Social; 1 Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); 1 Programa de Guarda Subsidiada; 1 Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

Gestão

- Realização de ações/eventos de formação de trabalhadores do SUAS Londrina, desenvolvido pela área de Educação Permanente e Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social vigência 2026–2029; Implementação e atualização constantes no IRSAS e IRSAS Web, a fim de contribuir com dados e informações dos territórios e perfil das famílias atendidas;
- Publicação de Boletins Informativos periódicos das áreas da Vigilância Socioassistencial e da Educação Permanente;
- Apoio administrativo, financeiro e técnico para e na realização da 16^a. Conferência Municipal de Assistência Social de Londrina, bem como, nas pré-conferências anteriormente realizadas.

- Manutenção do funcionamento de 21 unidades públicas de serviços de atendimento, sendo: 1 Sede Administrativa da SMAS;
- Garantia de recursos para a manutenção de 69 unidades de atendimento em parceria com a rede socioassistencial, sendo:
Na Proteção Social Básica: 23 unidades de SCFV (em parceria com 14 entidades); 02 unidades de Aprendizagem Profissional para Adolescentes (em parceria com 2 entidades); 02 projetos de educação socioprofissional e inclusão produtiva (em parceria com 2 entidades); 1 programa de aprimoramento do trabalho social com famílias nos CRAS – “Movimenta CRAS” (em parceria com 1 entidade); 1 Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas (em parceria com 1 entidade); 11 unidade de Atendimento de Cadastro Único descentralizado Na Proteção Social Especial: 1 serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (em parceria com 1 entidade); 11 unidades de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em Casa Lar (em parceria com 2 entidades); 3 unidades de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua, em parceria com 3 entidades; 4 unidades de Acolhimento em República de Supervisão Moderada (2 masculinas e 2 femininas), em parceria com 1 entidade; 3 unidades de Acolhimento em República de Supervisão Leve, em parceria com 1 entidade; 1 Casa de Passagem Feminino (em parceria com 1 entidade); 1 Casa de Passagem Masculina (em parceria com 1 entidade); 4 unidades de Residência Inclusiva (em parceria com 2 entidades); 1 Programa Central de Vagas de Acolhimento; 1 Programa Nova Trilha– ações complementares

para pessoas em situação de rua. Nas Proteções Sociais Básica e Especial:1 Programa de Atendimento a Migrantes e Refugiados na Assistência Social, em parceria com 1 entidade.

Gestão Administrativa e Financeira

A Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira (DGAF), unidade estratégica de suporte à execução da Política Municipal de Assistência Social, é composta pelas Gerências de Administração de Pessoal; Gestão Orçamentária e Financeira; Gestão de Contratações e Materiais; e Gestão Patrimonial. Compete à Diretoria assegurar a conformidade técnica, orçamentária, financeira, contratual e patrimonial das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e responsabilidade fiscal.

No exercício de 2025, a atuação da Diretoria concentrou-se no monitoramento permanente da execução orçamentária e financeira, na manutenção da regularidade dos instrumentos contratuais e no suporte técnico à gestão das unidades e parcerias socioassistenciais.

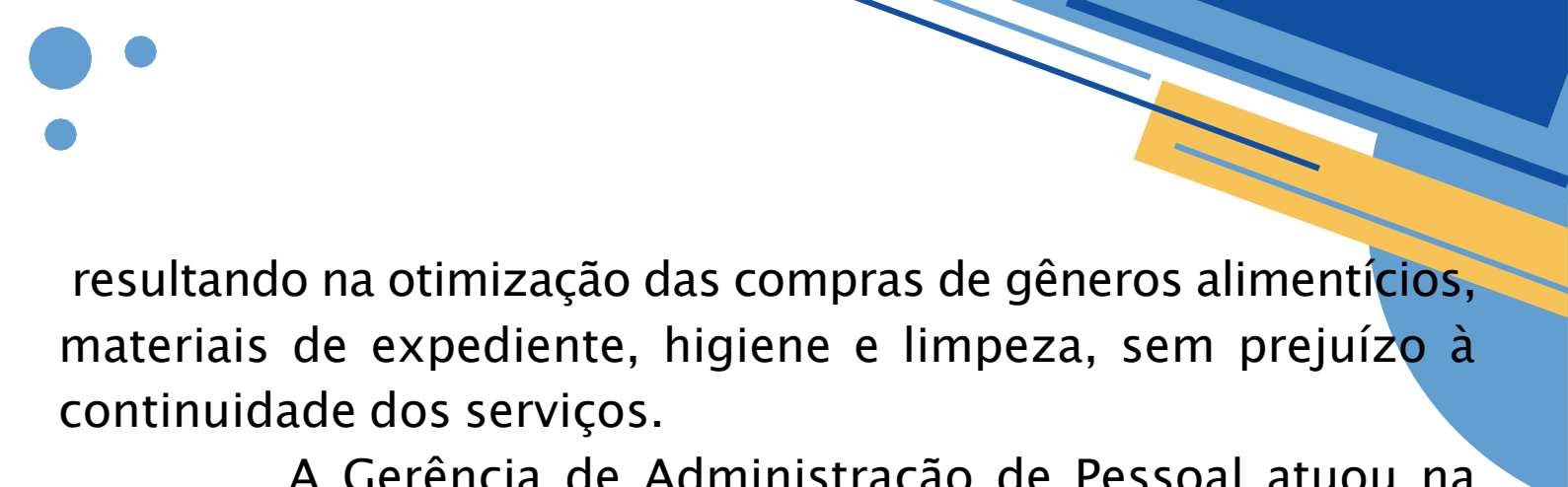
A Gerência de Gestão Orçamentária e Financeira foi responsável pela execução do orçamento aprovado na Lei Orçamentária Anual, compreendendo a emissão de empenhos, liquidações, programações de pagamento e acompanhamento das liberações financeiras ao longo do exercício.

Entre as atribuições executadas destacam-se:

- Processamento e acompanhamento dos repasses financeiros relativos aos benefícios socioassistenciais municipais, quais sejam: Programa Municipal de Transferência de Renda (PMTR), Auxílio-Natalidade, Auxílio-Funeral, Guarda Subsidiada, Família Acolhedora e Benefícios Eventuais Emergenciais;
- Execução financeira dos instrumentos de parceria firmados com Organizações da Sociedade Civil (OSCs), incluindo conferência de regularidade documental e controle das certidões exigidas para repasse;
- Alimentação mensal do Sistema Integrado de Transferências Fundo a Fundo (SIFF), no âmbito estadual;
- Prestação de contas dos recursos federais por meio do sistema BB Ágil;
- Acompanhamento da execução das fontes externas e planejamento técnico para aplicação de superávit financeiro.

A Gerência de Gestão de Contratações e Materiais foi responsável pela administração das Atas de Registro de Preços (ARP), contratos administrativos vigentes e instrução de novos processos licitatórios.

Destaca-se, ainda, o trabalho de controle de estoques realizado junto às unidades socioassistenciais, com visitas técnicas para conferência de armazenamento, análise de saldos e orientação quanto à adequação das solicitações de materiais,




resultando na otimização das compras de gêneros alimentícios, materiais de expediente, higiene e limpeza, sem prejuízo à continuidade dos serviços.

A Gerência de Administração de Pessoal atuou na instrução e encaminhamento de processos de solicitação de contratação para reposição de vacâncias e ampliação do quadro, considerando exonerações, substituições e necessidade de recomposição da força de trabalho.

A Gerência de Gestão Patrimonial manteve sob sua responsabilidade a administração do patrimônio permanente, inventários, transferências, desfazimentos, contratos de manutenção predial, manutenção da frota e acompanhamento dos contratos contínuos (água, energia elétrica, telefonia, internet, limpeza, aluguéis, entre outros).

A atuação da Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, no exercício de 2025, pautou-se pela responsabilidade fiscal, controle interno rigoroso, transparência na execução dos recursos e suporte técnico contínuo às áreas finalísticas da política de assistência social, contribuindo para a manutenção das ofertas socioassistenciais no município de Londrina.



PRINCIPAIS DESAFIOS

O principal desafio desta secretaria atualmente é a necessidade de reequilíbrio financeiro, tanto nos benefícios, quanto nos valores de referência para o financiamento da rede socioassistencial, para maior aproximação do custo real das ofertas, considerando perdas acumuladas que possam ter reflexo no alcance e na qualidade das provisões desta política.

Outra importante questão trata da recomposição do quadro de pessoal da secretaria, dado a necessidade de contratação de servidores estatutários para reposição de aposentados, falecidos e exonerados, além de sua compatibilização às atuais necessidades da área, tendo em vista os impactos da atual situação na dinâmica das unidades de atendimento e a necessidade de aprimoramento da capacidade de gestão.

Assim, faz-se necessário a criação de novos cargos para provimento das ofertas da política, bem como a realização de concurso público que possibilite as devidas contratações. Ainda persiste a necessidade de crescimento de cobertura e de diversificação de ofertas junto à rede, para ampliação do alcance da política e sua qualificação, além da fundamental revisão de processos de trabalho, seja na rede governamental, seja na não governamental, para imprimir maior integração e integralidade na proteção social ofertada, com práticas cada vez mais profissionais, democráticas e participativas que primem pela garantia do direito do usuário e pelo exercício do controle social.

É relevante destacar as atividades regulares do Conselho Municipal de Assistência Social, enquanto instância de controle social, responsável por deliberar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a Política de Assistência Social no âmbito municipal. No exercício dessas atribuições, o Conselho mantém debate permanente e sistemático sobre os temas que estruturam o planejamento e a execução da política pública.

Em relação ao controle social, o município tem assegurado as condições de funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social e suas comissões, com o destacamento de uma secretária executiva e um técnico de gestão pública, destinação de valores para o custeio das atividades que o colegiado considera necessárias e pertinentes, além dos meios para a efetivação da audiência pública anual que esse conselho deve realizar. Importa mencionar também, que no ano de 2025, houve a realização da 16ª Conferência Municipal de Assistência Social, que contou com a participação de 1.370 pessoas, representantes do poder público, da sociedade civil e usuários da política, por meio da organização de pré conferências em diferentes territórios urbanos e rurais. Esse processo incluiu ampla discussão dos eixos estruturantes da Política de Assistência Social no Município, inclusive o eixo do financiamento da política, com proposições voltadas à execução nas três esferas de governo. O ano de 2025 foi marcado pelo grande impacto decorrente da exigência de entrevistas domiciliares obrigatórias para o Cadastro Único, impostas pelo Governo Federal. Este aumento expressivo na demanda de trabalho de campo representou um desafio estrutural significativo, que demandou da Secretaria Municipal de Assistência Social intensificação de esforços, reorganização de recursos e mobilização de sua equipe técnica para buscar garantir o cumprimento das determinações federais.

RESULTADOS ALCANÇADOS

Avaliação dos Indicadores no PPA 2025:

Nome do Indicador: Percentual de cobertura de famílias inseridas no PMTR

Avaliação 2025

Índice alcançado: 12,86%

Total de famílias na extrema pobreza no Cadastro Único (base CECAD dezembro de 2025): 25.713

Total de benefícios PMTR: 3.308, considerando o número médio de concessões no ano de 2025.

Considerando o total de famílias na condição de extrema pobreza (25.713) em relação ao número das que acessaram o benefício PMTR (3.308), o percentual alcançado é o de 12,86%, ficando abaixo da meta prevista.

Nome do Indicador: Percentual de cobertura da Proteção Social nos territórios

Avaliação 2025: 48

Índice alcançado: 63,82%

Total de pessoas na base do IRSAS (com algum registro de atendimento em

2025): 116.843

Total de pessoas com registro de atendimento no PAIF: 44.567

Total de pessoas com registro de atendimento no PAEFI: 29.998

Total PAIF e PAEFI: 74.565

Observa-se o atingimento de percentual superior ao estimado no PPA para o ano de 2025 que era de 50%, uma vez que o índice demonstra alcance de 63,82%.

Nome do Indicador: Indicador de Desenvolvimento dos Conselhos Municipais de Assistência Social

Avaliação 2025

Índice alcançado: 5,00

O governo federal não atualizou o índice, sendo que o último disponível ainda corresponde ao aferido no último ano de referência deste PPA.

Nome do Indicador: Ampliação do valor dos benefícios socioassistenciais

Avaliação 2025

Índice alcançado: R\$ 288,00

A previsão inicialmente estabelecida de que o índice de referência em 2025 para o PMTR seria de R\$308,00, não se confirmou. No ano de 2025 houve correção inflacionária de 3,78% elevando o valor de R\$278,00 para R\$288,00. Em que pese tenha ocorrido a ampliação do valor dos benefícios, o índice almejado não foi alcançado.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

No exercício de 2025, a execução orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS evidenciou a manutenção do equilíbrio fiscal e o monitoramento sistemático das despesas, observadas as diretrizes da Lei Orçamentária Anual e os princípios da responsabilidade fiscal, economicidade e eficiência administrativa.

O orçamento total autorizado para a SMAS no exercício foi de R\$ 134.113.000,00, sendo o valor atualizado ao longo do exercício de R\$ 128.636.736,76. Do montante atualizado, foram empenhados e liquidados R\$ 124.107.716,55, resultando em saldo orçamentário de R\$ 4.529.020,21, correspondente a aproximadamente 3,52% do orçamento atualizado. O percentual de execução alcançou cerca de 96,48%, demonstrando elevado grau de comprometimento dos recursos com as ações e serviços socioassistenciais.

Ressalta-se que a gestão orçamentária e financeira foi acompanhada de monitoramento contínuo das fontes de financiamento (municipais, estaduais e federais), planejamento para aplicação de superávit financeiro, alimentação regular dos sistemas de prestação de contas e observância às normativas vigentes.

Os resultados apresentados evidenciam que, no exercício de 2025, a execução orçamentária da SMAS manteve-se alinhada às prioridades institucionais e às metas estabelecidas nos instrumentos de planejamento, garantindo suporte financeiro às ações finalísticas da política pública de Assistência Social no Município de Londrina.

Recursos Federais – Cofinanciamento SUAS (Exercício 2025).

No que se refere ao cofinanciamento federal no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, os repasses recebidos no exercício de 2025 apresentaram defasagens em relação aos valores anuais pactuados, impactando diretamente o equilíbrio financeiro da política municipal.

Bloco da Proteção Social Especial

O valor anual previsto para o Bloco da Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade) totalizou R\$ 2.990.259,36, correspondente a parcelas mensais que somam R\$ 249.188,28. Entretanto, o montante efetivamente recebido no exercício foi de R\$ 2.492.580,97, o que representa 83,36% do valor anual previsto, gerando um déficit de R\$ 497.678,39.

Bloco da Proteção Social Básica

No âmbito da Proteção Social Básica, o valor anual previsto para 2025 foi de R\$ 1.956.000,00, correspondente ao somatório das parcelas mensais do SCFV e Piso Básico Fixo.

O total efetivamente recebido foi de R\$ 1.491.062,67, equivalente a 76,23% do valor previsto, resultando em déficit de R\$ 464.937,33.

Recursos Estaduais – Piso Único de Assistência Social (PAS).

No âmbito do cofinanciamento estadual, o Município de Londrina contou, no exercício de 2025, com repasse referente ao Piso Único de Assistência Social – PAS, na modalidade de repasse continuado.

O valor anual previsto para o exercício foi de R\$ 958.000,00. Contudo, o montante efetivamente recebido em 2025 totalizou R\$ 721.000,00, representando aproximadamente 75,26% do valor pactuado.

O Piso Único de Assistência Social constitui importante mecanismo de cofinanciamento estadual destinado ao fortalecimento das ofertas da Proteção Social Básica e Especial, contribuindo para custeio de serviços, manutenção das unidades e qualificação da rede socioassistencial.

Os dados evidenciam que o financiamento compartilhado da política pública de assistência social apresentou repasses inferiores aos valores anuais previstos, ampliando a responsabilidade financeira do Município para garantia da integralidade e continuidade das ofertas.

Tal cenário reforça a necessidade de fortalecimento do pacto federativo no âmbito do SUAS, com maior regularidade e previsibilidade nos repasses fundo a fundo, de modo a assegurar sustentabilidade financeira à rede socioassistencial.